

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.030739/2022-06

Unidade Gestora: 154049**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA 51.378.111 SCHEILA RAFAELA DA SILVA MACHADO.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na rodovia Washington Luiz, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **51.378.111 SCHEILA RAFAELA DA SILVA MACHADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.378.111/0001-77, sediada na Rua Antônia Maria Luiza, nº 18, bairro Centro, CEP 18.245-000, em Campina do Monte Alegre/SP, representada por sua proprietária, Sra. Scheila Rafaela da Silva Machado, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.030739/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 51/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/07/2025 a 25/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da concessão é de R\$ 121,39 (cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.456,68 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Fica resguardado ao CONCEDENTE o direito ao reajuste de valores da concessão, desde que atendidos os requisitos da Cláusula Sexta – Do Preço e do Pagamento do Contrato nº 51/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Edna Hercules Augusto
Representante legal da CONCEDENTE

Scheila Rafaela da Silva Machado
Representante legal da CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1- Gisele de Oliveira Pelegrino

2- Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Rafaela da Silva Machado, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 10/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1914598** e o código CRC **2DDC80D3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.030739/2022-06

SEI nº 1914598

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019